



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N° _ 731 _, DE 2016

CD/16058.90931-55

Autor DEPUTADO Rafael Motta	Partido PSB
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA N° - CMMPV
(à MPV n° 731, de 2016)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016:

Art. 6º

I - definir os requisitos mínimos do perfil profissional dos ocupantes das FCPE e de DAS para as funções comissionadas e os cargos em comissão alocados na estrutura do órgão ou da entidade, observadas condições igualitárias para servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 731, de 2016, extingue cargos em comissão do Grupo DAS e cria as Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal (FCPE). Em seu art. 2º, § 1º, a Medida Provisória estabelece que somente servidores ocupantes de cargos efetivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão ser designados para as FCPE.

No sentido de aprimorar essa disposição, propõe-se a alteração do

art. 6º, inciso I, da Medida Provisória, para estabelecer que os requisitos para designação das FCPE e dos cargos em comissão do Grupo DAS deverão observar condições igualitárias para os servidores efetivos das três esferas federativas. Isso permitirá valorizar a experiência desses servidores públicos, considerando-se a importância do intercâmbio de informações e boas práticas de gestão entre as administrações públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

Sala da Comissão,

ASSINATURA

CD/16058.90931-55